



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 614/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 11:43
Legislativo

INDICAÇÃO N.º ____/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Edenilson Maria Chagas de Lima, para que, sensibilizados com a política de valorização da pessoa idosa, empreendam esforços no sentido de promover a aplicação da Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, conforme dispõe o art. 3º, § 2º., do inciso IX, *in verbis*:

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. (Incluído pela Lei nº 13.466, de 2017). (Grifo nosso)

O pleito em tela visa garantir os direitos constantes da referida Lei, bem como fazer valer a prioridade daqueles que fazem parte dos **80+**, sinalizando o atendimento preferencial e imediato junto aos órgãos públicos e privados que prestam serviços à população, através de sinalização adequada, visando adequação dos espaços ao Estatuto do Idoso.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

20 de março de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual